INDICAÇÃO Nº 039/17

EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** que o Executivo Municipal crie Legislação incentivando o emplacamento de veículos na cidade de Barão do Triunfo, sugerindo que através desta Lei o município indenizaria os proprietários de veículos, caminhões, motos, ônibus e afins no valor da confecção da placa, conforme segue modelo de Lei do município de General Câmara que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: Essa legislação já existe em diversos municípios, como por exemplo no município de General Câmara, onde o Prefeito que assumiu esse ano implantou a referida lei nesse ano, e até o mês de julho já contabiliza um total de 200 veículos transferidos para sua cidade, calculando um retorno de mais de R$ 40.000,00 adicionais, somente neste ano. Se trata de um investimento relativamente baixo, porem com um retorno por longo prazo.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2017.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador